



República de Moçambique

Proposta de Revisão do Orçamento do Estado para 2014 Documento de Fundamentação



Maputo, 26 de Junho de 2014

Índice

I.	Introdução	2
II.	Perspectivas Macroeconómicas 2014	4
2.1	Contexto Internacional.....	4
2.2	Contexto Nacional	5
III.	Execução do Orçamento do Estado de Janeiro a Maio de 2014	6
3.1	Execução das Receitas do Estado	6
3.2	Execução das Despesas do Estado	7
IV.	Previsão do Orçamento do Estado para 2014.....	8
4.1	Previsão das Receitas do Estado	8
4.2	Previsão de Afectação das Despesas do Estado	9
4.3	Previsão do Financiamento do Défice Orçamental.....	11
V.	Previsão das Despesas por Âmbito.....	12
VI.	Previsão das Despesas nos Sectores Prioritários.....	13
VII.	Equilíbrio Orçamental	15
VIII.	Considerações Finais	17

Índice de Quadros

Quadro 1.	Previsão de crescimento do PIB por áreas geográficas	4
Quadro 2.	Evolução dos Pressupostos Macroeconómicos	6
Quadro 3.	Execução das receitas do Estado de Janeiro a Maio de 2014.....	6
Quadro 4.	Previsão da cobrança de receitas do Estado	8
Quadro 5.	Despesa do Estado	9
Quadro 6.	Resumo das Aplicações.....	10
Quadro 7.	Despesa nos sectores Prioritários	14
Quadro 8.	Equilíbrio Orçamental.....	16

Índice de Gráficos

Gráfico 1.	Índice de preços dos produtos primários (2005=100)	5
Gráfico 2.	Execução das Despesas do Estado no período de Janeiro a Maio de 2014 (% DT)	7
Gráfico 3.	Previsão do Financiamento do Défice, % do PIB	12
Gráfico 4.	Despesas por Âmbito	12

I. Introdução

O presente documento submete a proposta de revisão do Orçamento do Estado para 2014, nos termos previstos no nº 1, do artigo 34, da Lei nº 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado . SISTAFE e que materializa a política financeira do Governo, em conformidade com os objectivos do Plano Económico e Social (PES) . 2014 e operacionaliza o Programa Quinquenal do Governo (PQG 2010-2014), em alinhamento com o Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP 2011-2014) e Planos Estratégicos Sectoriais.

A Lei nº 1/2014, de 24 de Janeiro, que aprova o Orçamento do Estado de 2014, foi elaborada num contexto de previsão de aceleração do crescimento económico mundial de 3,1% em 2013 para 3,8% em 2014, influenciada pela combinação de políticas macroeconómicas que estimularam a procura interna, com destaque para o aumento da competitividade externa nas economias emergentes e a recuperação da procura nas economias avançadas.

Os pressupostos macroeconómicos assumidos na Lei do Orçamento do Estado de 2014 apontavam para um crescimento real do Produto Interno Bruto na ordem dos 8,0%, uma taxa de inflação média anual de 5,6% e uma depreciação real do Metical face às principais moedas de transacção, capaz de estimular as exportações domésticas.

O Orçamento do Estado aprovado para 2014 está estimado em 240.891,4 milhões de MT, dos quais 147.371,6 milhões de MT representam as receitas do Estado, 5.715,1 milhões de MT o crédito interno e 87.804,8 milhões de MT os recursos externos, equivalentes a 27,5% do PIB, 1,1% do PIB e 16,4% do PIB, respectivamente.

No entanto, durante o primeiro trimestre do ano em curso, surgiu a necessidade de reforçar algumas actividades importantes, cujas dotações se mostraram insuficientes, nomeadamente as despesas com o pacote eleitoral, o financiamento dos investimentos do Millennium Challenge Account (MCA) e os sectores prioritários.

No mesmo período, houve registo de recursos extraordinários, resultante da tributação das mais-valias das empresas que operam nos sectores de exploração de recursos naturais em Moçambique, no montante de 5.703,5 milhões de MT (USD 187,0 milhões) dos quais serão utilizados financiar as despesas retro mencionadas.

Por outro lado, registaram-se saldos transitados de exercícios anteriores, provenientes de receitas próprias e consignadas no montante de 2.205,0 milhões de MT e, igualmente, um

donativo para projectos no valor de 293,9 milhões de MT, que carecem de inscrição no Orçamento Estado por via do financiamento interno.

Para efeitos da revisão do Orçamento do Estado para 2014, prevê-se a manutenção dos pressupostos macroeconómicos assumidos na Lei Orçamental de 2014, cuja taxa de crescimento real do PIB é de 8% e a inflação média anual de 5,6%.

A presente proposta prevê a revisão do Orçamento do Estado de 2014, passando a receita do Estado dos actuais 147.371,6 milhões de MT para 153.075,1 milhões de MT, um incremento de 5.703,5 milhões de MT, o que significa passar de 27,5% para 28,6% do PIB, um incremento de 1,1pp. A despesa pública passará de 240.891,4 milhões de MT para 249.093,8 milhões de MT, correspondente a 46,6% do PIB.

II. Perspectivas Macroeconómicas 2014

2.1 Contexto Internacional

Perspectivas recentes apontam para um crescimento da actividade económica mundial, projectando-se um crescimento de 3,6% para 2014, contra 3% atingido em 2013, impulsionado principalmente pela consolidação da política orçamental e monetária. Embora este desempenho, face às perspectivas inicialmente previstas na Lei de 2014, registou-se um decréscimo em 0,2pp, como consequência do ambiente de incerteza em relação aos mercados financeiros na Europa e América Latina.

Quadro 1. Previsão de crescimento do PIB por áreas geográficas

	Real 2012	Real 2013	Inicial	Revista 2014
			<u>Percentagem</u>	
PIB Mundial	3.2	3.0	3.8	3.6
Economias Avançadas	1.4	1.3	2.1	2.2
Zona do Euro	-0.7	-0.5	0.9	1.2
Economias Emergentes	5.0	4.7	5.4	4.9
Europa Central e Oriental	1.4	2.2	2.8	2.8
África Sub-sahariana	4.9	4.9	5.9	5.4

Fonte: FMI (WEO, Abril de 2014)

Projecta-se um crescimento da Zona Euro em 1,2%, contra um decréscimo de 0,5% verificado em 2013. A inversão deste cenário provém do resultado positivo das exportações líquidas que tem contribuído para a saída da recessão. No entanto, o ambiente de incerteza permanece, pois os níveis da dívida e do desemprego continuam elevados, com baixos investimentos, crédito reduzido e fragmentação financeira.

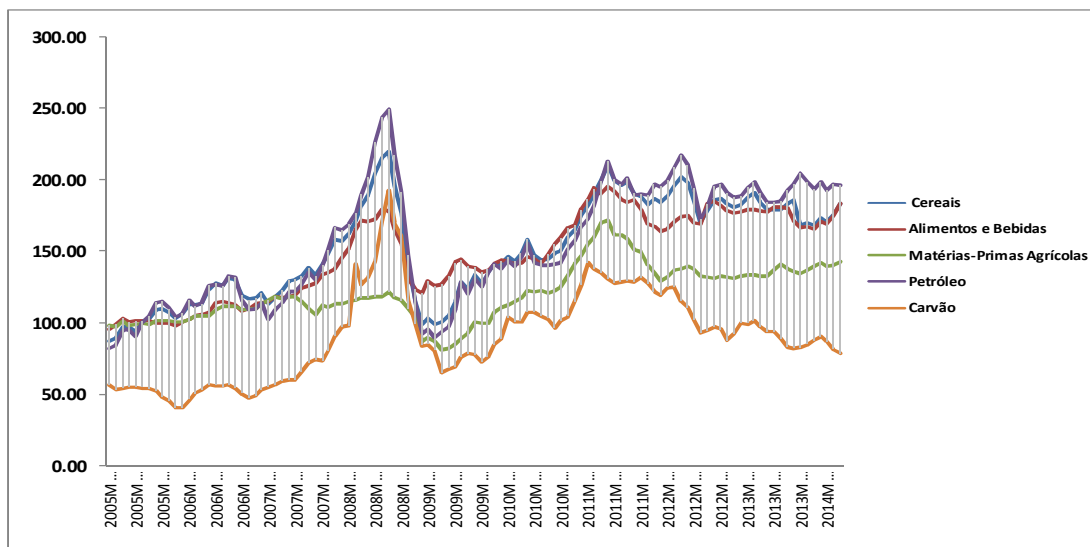
Nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento, a procura externa será mais forte em relação às economias avançadas, o que irá contribuir para elevar o seu crescimento, apesar das fraquezas internas que derivam das limitações estruturais no investimento e produto potencial. Estas economias vão continuar a contribuir com mais de dois terços no crescimento global, projectando-se uma taxa de crescimento de 4,9% em 2014.

Apesar das dificuldades da economia global, as perspectivas para África continuam satisfatórias. A base de crescimento continua a ser relativamente ampla, impulsionada principalmente pela produção petrolífera e mineira, agricultura, serviços e pela procura interna, o que mitiga os efeitos adversos da crise global. Relativamente à região da África

Subsahariana, as projecções indicam um crescimento de 5,4% em 2014, resultante da forte procura externa e de projectos relacionados com as *commodities*, associada à desvalorização da moeda em algumas economias.

No primeiro trimestre de 2014, os preços das *commodities* caíram em 0,7%, reflexo da queda dos preços dos metais e da energia em 8% e 2%, respectivamente. Por outro lado, os preços dos produtos agrícolas subiram em 6%, como resultado das condições climáticas adversas que se registaram em vários países.

Gráfico 1. Índice de preços dos produtos primários (2005=100)



Fonte: FMI (WEO, Abril 2014)

2.2 Contexto Nacional

Estimativas preliminares do INE indicam que a economia moçambicana registou um desempenho positivo em 2013, não obstante ter sido fustigada por cheias que destruíram infraestruturas e culturas agrícolas no 1º trimestre. Para inversão deste cenário contribuíram os esforços empreendidos pelo Governo na reabilitação de infraestruturas e em investimentos nos sectores prioritários. Deste modo, a taxa de crescimento do PIB real atingiu o nível de 7,1%, impulsionado pela contribuição dos sectores de Transportes e Comunicações (1,4%), Agricultura (1,0%), Actividade Financeira (1,1%), Comércio (0,8%) Indústria Extractiva (0,7%).

No que concerne à taxa de inflação média anual, esta atingiu 4,2% em 2013 contra os 7,5% inicialmente previstos. Este comportamento deveu-se essencialmente à: (i) combinação adequada de instrumentos de política para a gestão da liquidez; (ii) estabilidade da inflação

sul-africana, num contexto de fortalecimento da moeda doméstica em relação ao Rand; e (iii) manutenção de preços de alguns produtos, com elevado peso no índice geral de preços.

Não obstante o desempenho positivo de 2013, para efeitos da revisão do OE/2014, espera-se a manutenção dos níveis estabelecidos na Lei inicial.

Quadro 2. Evolução dos Pressupostos Macroeconómicos

	Real Preli. 2013	Lei 2014	Previsão 2014
PIB Nominal (milhões de MT)	461,101	534,998	534,998
Crescimento real do PIB (%)	7.1	8.0	8.0
Inflação Média Anual (%)	4.2	5.6	5.6

III. Execução do Orçamento do Estado de Janeiro a Maio de 2014

3.1 Execução das Receitas do Estado

No período compreendido entre Janeiro e Maio a execução da Receita do Estado atingiu um montante de 63.651,5 Milhões de MT, o equivalente a 43,2% da receita total prevista. Este nível de execução representa um aumento em cerca de 4,4pp em relação ao valor arrecadado em igual período do ano transacto.

Quadro 3. Execução das receitas do Estado de Janeiro a Maio de 2014

	2013			2014		
	Lei Revista	Real Jan- Maio	% Realiz	Lei	Real Jan- Maio	% Realiz
	Milhões de MT			Milhões de MT		
Receita do Estado	120,492.0	46,699.1	38.8%	147,371.5	63,651.5	43.2%
Receitas Correntes	117,674.8	45,957.3	39.1%	144,184.1	62,579.7	43.4%
Receitas Fiscais	100,829.6	39,976.7	39.6%	126,557.9	55,101.0	43.5%
Impostos s/ Rendimento	39,115.8	16,861.3	43.1%	53,536.8	29,428.9	55.0%
IRPS	15,508.3	6,167.4	39.8%	17,516.4	7,405.6	42.3%
IRPC	23,264.8	10,492.4	45.1%	35,632.7	21,828.4	61.3%
Imposto Especial s/ o Jogo	342.7	31.8	9.3%	387.7	31.1	8.0%
Receitas s/ Bens e Serviços	56,695.3	21,766.8	38.4%	67,343.0	24,134.6	35.8%
Outros Impostos Fiscais	5,018.6	1,348.7	26.9%	5,678.1	1,537.5	27.1%
Receitas Não Fiscais	5,398.5	1,330.9	24.7%	6,170.3	1,746.6	28.3%
Receitas Consignadas	7,635.1	2,760.2	36.2%	8,221.2	3,298.9	40.1%
Receitas Próprias	3,811.5	1,889.4	49.6%	3,234.7	2,433.2	75.2%
Receita de Capital	2,817.2	741.8	26.3%	3,187.4	1,071.8	33.6%

Contribuiu para este bom desempenho a arrecadação de cerca de 55.101,0 milhões de MT referentes as Receitas Fiscais, o equivalente a 43,5% da meta programada para 2014 e a um aumento em cerca de 3,9pp face a igual período do ano transacto.

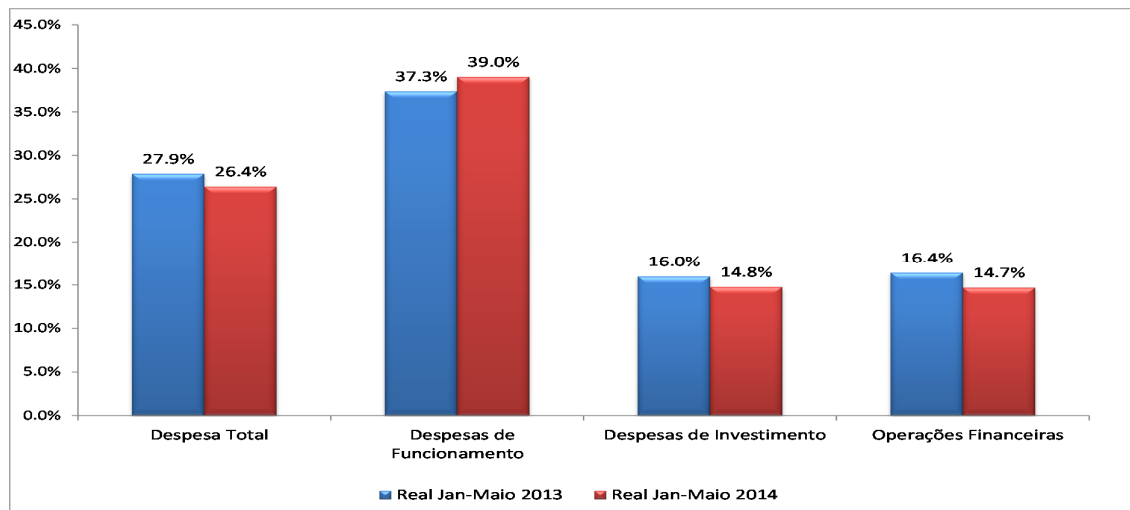
Deste agregado destacam-se o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC) e o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS), que atingiram 21.828,4 milhões de MT e 7.405,6 milhões de MT, o equivalente a 61,3% e 42,3%, respectivamente.

Mostram também um bom desempenho as Receitas sobre Bens e Serviços, que atingiram neste período um montante de 24.134,6 Milhões de MT, o equivalente a 35,8% da meta prevista para 2014.

3.2 Execução das Despesas do Estado

As despesas totais do Estado do período de Janeiro a Maio de 2014 atingiram 63.603,0 milhões de MT, correspondentes a 26,4% do valor previsto na Lei do OE 2014, uma redução em cerca de 1,5pp em relação ao período homólogo do ano anterior, influenciadas fundamentalmente pelo baixo nível de execução das despesas de investimento e operações Financeiras do Estado.

Gráfico 2. Execução das Despesas do Estado no período de Janeiro a Maio de 2014 (% DT)



Fonte: e-SISTAFE. Dados preliminares

As Despesas de Funcionamento no período em análise atingiram uma execução de 45.134,6 milhões de MT, correspondentes a 39,0% da previsão anual. O incremento neste agregado é justificado pela execução nas Despesas com Pessoal e nos Bens e Serviços, cuja execução foi de 23.399,1 milhões de MT e 10.133,5 milhões de MT, respectivamente, tendo superado a execução atingida no período homólogo do ano transacto em 0,3pp e 2,1pp, respectivamente.

A execução das Despesas de Investimento no período de Janeiro a Maio foi baixa, tendo-se situado em 14.874,0 milhões de MT, o que corresponde a 14,8% da meta prevista, portanto um decréscimo em 1,2pp face a período homólogo do ano passado. Este desempenho resulta da baixa execução na componente externa e interna do investimento, como resultado, por um lado, de atrasos na execução de alguns projectos devido a factores como o desembolso tardio de fundos externos por parte dos parceiros e, por outro, problemas de absorção de fundos em alguns órgãos e instituições do Estado.

As Despesas com Operações Financeiras tiveram uma execução de 3.594,4 milhões de MT, equivalente a 14,7% da meta anual prevista e uma redução de cerca de 1,7pp em relação ao exercício transacto, devido fundamentalmente ao baixo desempenho nas operações financeiras activas.

IV. Previsão do Orçamento do Estado para 2014

4.1 Previsão das Receitas do Estado

A Receita do Estado passará de 147.371,6 milhões de MT para 153.075,1 milhões de MT, o que em termos percentuais do PIB significa passar de 27,5% para 28,6%, um aumento de 1,1pp.

Quadro 4. Previsão da cobrança de receitas do Estado

	Lei 2014	Proposta Rev.2014	Lei 2014	Proposta Rev.2014
	<i>Milhões MT</i>		<i>% do PIB</i>	
Receitas do Estado	147,371.6	153,075.1	27.5%	28.6%
Receitas Correntes	144,184.2	149,887.7	27.0%	28.0%
Receitas Fiscais	126,558.0	132,261.5	23.7%	24.7%
Impostos sobre rendimentos	53,536.7	59,240.2	10.0%	11.1%
IRPS	17,516.4	17,516.4	3.3%	3.3%
IRPC	35,632.7	41,336.2	6.7%	7.7%
Imposto especial sobre o Jogo	387.7	387.7	0.1%	0.1%
Receitas sobre Bens e Serviços	67,343.1	67,343.1	12.6%	12.6%
Imposto sobre Valor Acrescentado	48,020.3	48,020.3	9.0%	9.0%
Imposto sobre Comércio Externo	10,838.5	10,838.5	2.0%	2.0%
Outros Impostos Fiscais	5,678.1	5,678.1	1.1%	1.1%
Receitas não Fiscais (<i>incl. próprias</i>)	9,405.0	9,405.0	1.8%	1.8%
Receitas Consignadas	8,221.2	8,221.2	1.5%	1.5%
Receitas de Capital	3,187.4	3,187.4	0.6%	0.6%

As alterações na meta de receitas consubstanciam-se no aumento do IRPC em 5.703,5 milhões de MT, justificado pela tributação do IRPC sobre as mais-valias provenientes dos rendimentos de empresas de exploração de recursos naturais. Com efeito, o IRPC passará

dos actuais 35.632,7 milhões de MT para 41.336,2 milhões de MT, influenciando as receitas fiscais que passarão de 126.558,0 milhões de MT para 132.261,5 milhões de MT.

4.2 Previsão de Afecção das Despesas do Estado

A despesa total deve passar dos actuais 240.891,4 milhões de MT para 249.093,8 milhões de MT, um aumento de 8.202,3 milhões de MT, equivalentes a 46,6% do PIB contra 45,0% do PIB inicialmente previstos. As despesas de Funcionamento, de Investimento e Operações Financeiras do Estado vão se situar em 121.207,2 milhões de MT, 104.539,9 milhões de MT e 23.346,7 milhões de MT, equivalentes a 22,7%, 19,5% e 4,4% do PIB, respectivamente.

Quadro 5. Despesa do Estado

	Lei 2014	Prop 2014	Lei 2014	Prop 2014
	<i>Milhões de MT</i>		<i>% do PIB</i>	
DESPESA TOTAL	240,891.4	249,093.8	45.0%	46.6%
Despesas de Funcionamento	115,665.6	121,207.2	21.6%	22.7%
Despesas com Pessoal	56,958.7	58,435.6	10.6%	10.9%
Bens e Serviços	25,017.55	26,460.9	4.7%	4.9%
Encargos da Dívida	6,347.00	6,069.3	1.2%	1.1%
Transferências Correntes	18,077.53	18,163.2	3.4%	3.4%
Subsídios	2,671.33	2,671.3	0.5%	0.5%
Outras Despesas Correntes	5,865.84	8,679.2	1.1%	1.6%
Exercícios Findos	333.20	333.2	0.1%	0.1%
Despesas de Capital	394.43	394.4	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	100,769.84	104,539.9	18.8%	19.5%
Componente Interna	42,490.28	46,260.3	7.9%	8.6%
Componente Externo	58,279.56	58,279.6	10.9%	10.9%
Operações Financeiras	24,455.98	23,346.7	4.6%	4.4%
Activas	17,767.39	17,767.4	3.3%	3.3%
Passivas	6,688.59	5,579.3	1.3%	1.0%

Neste sentido, o quadro abaixo destaca as principais necessidades e disponibilidades que determinam a revisão do Orçamento do Estado.

Quadro 6. Resumo das Aplicações

<i>Milhões de MT</i>	
Total de Necessidades	8,202.3
Despesas Financiadas com mais-valias	5,703.5
Eleições Gerais	1,809.2
Reforço aos Sectores Prioritários	3,050.0
Educação	396.3
Saúde	326.2
Transportes públicos	405.0
Agricultura	180.0
Infraestruturas	1,742.6
Reforço MCA	628.6
FCA e FIIA	128.5
Reforço Dotação Provisional	87.2
Despesas Financiadas com Saldos Transitados	2,205.0
Despesas com Pessoal	535.0
Bens e Serviços	668.0
Investimento Interno	1,002.0
Despesas Financiadas com Donativo	293.9
Investimento	293.9
Total de Disponibilidades	8,202.3
Receitas do Estado	5,703.5
Receitas Fiscais	5,703.5
Financiamento Interno	2,498.9
Saldos Transitados	2,205.0
Donativo	293.9

O total de necessidades a atender nas despesas de funcionamento e investimento é de 8.202,3 milhões de MT, alocados nas seguintes actividades:

- Despesas adicionais no valor de 1.809,2 milhões de MT para financiar a implementação do pacote eleitoral, que implica o aumento na composição da CNE e STAE, que se replica nas províncias, distritos e cidades. Deste montante, 941,3 milhões de MT serão aplicados para o financiamento do défice no agregado das Despesas com Pessoal, fundamentalmente nos Salários e Remunerações; 867,9 milhões de MT serão classificados como Bens e Serviços;
- Reforço de recursos para os sectores prioritários no valor de 3.050,0 milhões de MT, sendo: 326,2 milhões de MT para aquisição de medicamentos para o sector da Saúde; 396,3 milhões de MT para aquisição de carteiras escolares; 405,0 milhões de MT para aquisição de 70 transportes públicos urbanos; 180,0 milhões de MT para o sector da Agricultura; e 1.742,6 milhões de MT destinados a reforçar o sector de infraestruturas públicas;

- Reforço ao projecto do Millennium Challenge Account (MCA) no valor de 628,6 milhões de MT, dos quais 129,6 milhões de MT são destinados ao projecto de Abastecimento de Água e Saneamento e 499,0 milhões de MT ao Projecto de Reabilitação de Estradas;
- Ajustamento das transferências para as autarquias no montante de 128,4 milhões de MT, sendo 85,6 milhões de MT para o Fundo de Compensação Autárquico (FCA) e 42,8 milhões de MT para o Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica (FIIA), resultantes da aplicação do critério: i) 1,5% das Receitas Fiscais para o FCA e ii) 0,75% das Receitas Fiscais para o FIIA;
- Reforço na dotação provisional do investimento no montante de 87,2 milhões de MT, para atender a situações imprevisíveis ao longo do exercício.

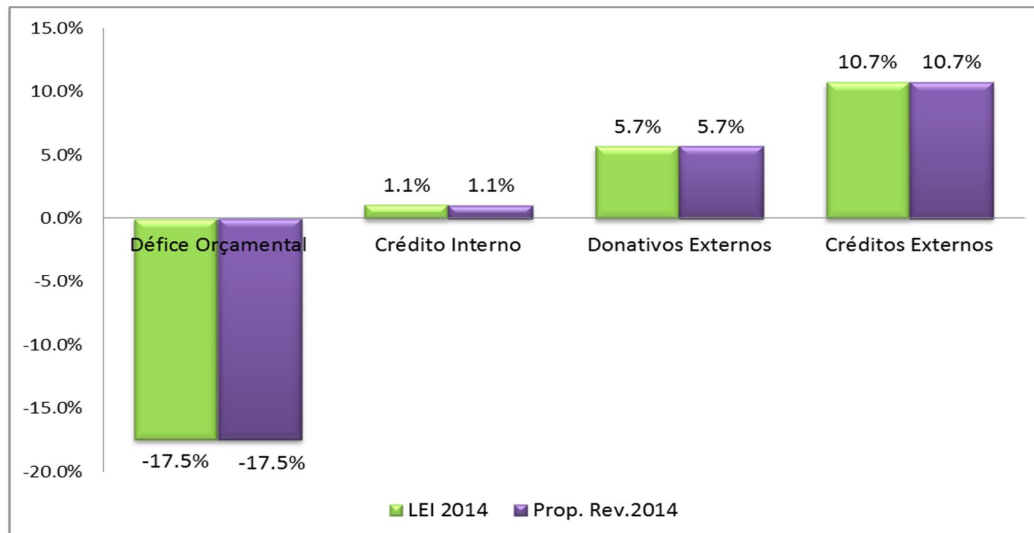
Neste sentido, as necessidades orçamentais previstas na proposta serão financiadas nos seguintes termos:

- Mobilização de recursos extraordinários, resultante da tributação de mais-valias às empresas que operam nos sectores de exploração de recursos naturais no montante 5.703,5 milhões de MT;
- Saldos transitados do exercício anterior, provenientes de receitas próprias e consignadas no montante de 2.205,0 milhões de MT;
- Donativo interno no valor de 293,9 milhões de MT, com vista a financiar projectos de abastecimento de água e saneamento no distrito Cabora Bassa na localidade de Chitima;
- Disponibilidades resultantes da reavaliação do serviço da dívida pública no valor de 1.300,0 milhões de MT dos quais, 277,7 milhões de MT com Encargos da Dívida e 1.019,3 Milhões de MT de Amortização da Dívida Pública que foram alocados nas despesas de Investimento.

4.3 Previsão do Financiamento do Défice Orçamental

A proposta de revisão do Orçamento do Estado 2014 não irá agravar o défice orçamental, mantendo-se em 93.813,7 milhões de MT, o correspondente a 17,5% do PIB.

Gráfico 3. Previsão do Financiamento do Défice, % do PIB



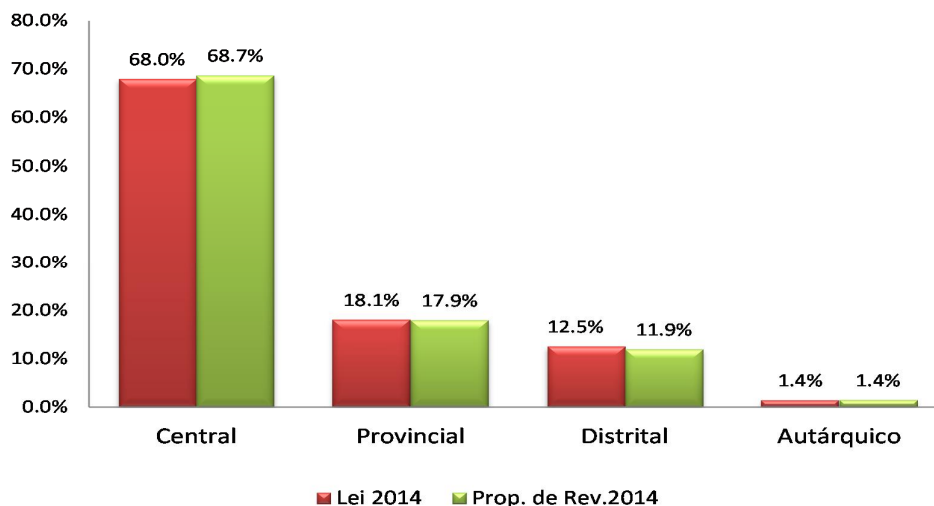
O Governo irá financiar o Orçamento de Estado recorrendo as seguintes fontes:

- Crédito Interno orçado em 5.715,1 milhões de MT, correspondente a 1,1% do PIB;
- Donativos externos, 30.401,9 milhões de MT, correspondente a 5,7% e
- Créditos externos orçados em 57.402,8 milhões de MT, o equivalente a 10,7%.

V. Previsão das Despesas por Âmbito

O gráfico 4 mostra a alocação nas despesas por níveis de decisão (Central, Provincial, Distrital e Autárquico).

Gráfico 4. Despesas por Âmbito



A despesa pública, excluindo as operações financeiras do Estado e os encargos da dívida, é absorvida em grande parte pelo âmbito central, em 68,7%. A alocação nesta magnitude justifica-se pela inclusão das despesas com a implementação do pacote eleitoral, a continuidade do financiamento do projecto Millennium Challenge Account (MCA) e o reforço para os reembolsos do IVA que foram programadas centralmente.

As despesas de nível provincial, distrital e autárquico situar-se-ão em 17,9%, 11,9% e 1,4% da Despesa Total excluindo Encargos da Dívida e Operações Financeiras, respectivamente.

VI. Previsão das Despesas nos Sectores Prioritários

As despesas totais nos sectores prioritários passarão de 134.971,2 milhões de MT para 140.449,8 milhões de MT, o que representa 63,9% da despesa total, excluindo juros da dívida e operações financeiras. O incremento em termos nominais nestes sectores explica-se pela incorporação dos saldos transitados de receitas próprias e consignadas e a reforço aos sectores prioritários com vista ao alargamento da despesa.

Quadro 7. Despesa nos sectores Prioritários

Despesas Totais nas Áreas Prioritárias

	2014	2014
	Lei	Proposta
<i>em Milhões de MT</i>		
Despesa total excl. juros e operações financeiras	210,088.5	219,677.8
Despesa total nos sectores prioritários	134,971.2	140,449.8
Educação	37,940.9	38,337.2
Saúde	19,073.3	19,399.6
Infra-estruturas	31,142.5	34,490.1
Estradas	19,938.4	20,588.4
Águas e Obras Públicas	8,405.6	10,148.1
Recursos Minerais e Energia	2,798.5	3,753.5
<i>Millennium Challenge Account (MCA)</i>	0.0	628.6
Agricultura e Desenvolvimento Rural*	21,964.4	22,744.4
Governança, Segurança e Sistema Judicial	17,543.1	17,543.1
Outros Sectores Prioritários	7,306.9	7,306.9
Acção Social **	6,617.6	6,617.6
Trabalho e Emprego	689.3	689.3
Como percentagem da despesa total excluindo encargos da dívida e operações financeiras		
Despesa Total nos Sectores Prioritários	64.2%	63.9%
Educação	18.1%	17.5%
Saúde	9.1%	8.8%
Infraestruturas	14.8%	15.7%
<i>Millennium Challenge Account (MCA)- Moçambique</i>	0.0%	0.3%
Agricultura e Desenvolvimento Rural *	10.5%	10.4%
Governança, Segurança e Sistema Judicial	8.4%	8.0%
Outros Sectores Prioritários	3.5%	3.3%
Acção Social **	3.1%	3.0%
Trabalho e Emprego	0.3%	0.3%

*Inclui Fundo de Desenvolvimento Distrital, Infraestruturas Sócio Económicas e Projectos de desenvolvimento rural nos sectores da Indústria e Comércio e Ministério da Administração Estatal

** Inclui Subsídios sociais que visam minimizar o elevado custo de vida de

VII. Equilíbrio Orçamental

Para efeitos da revisão do OE/2014, o valor total de recursos programados para o exercício económico de 2014 vai passar de 240.891,4 milhões de MT para 249.093,8 milhões de MT, um aumento de 8.202,3 milhões de MT, o que em termos percentuais do PIB, significa passar de 45,0% para 46,6%, portanto, 1,6pp do PIB acima da Lei inicial.

Deste montante, 153.075,1 milhões de MT, que corresponde a 28,6% do PIB, representam a previsão de receitas do Estado, 2.498,9 milhões de MT, correspondente a 0,5% do PIB, constitui financiamento interno e 5.715,1 milhões de MT, 1,1% do PIB, de contratação do crédito Interno. Os recursos externos por sua vez vão se manter nos níveis da Lei inicial, no montante de 87.804,8 milhões de MT, correspondentes a 16,4% do PIB.

As despesas totais, incluindo as Operações Financeiras, atingirão 249.093,8 milhões de MT, correspondentes a 46,6% do PIB, mais 1,6pp do PIB em relação ao limite de despesa inicial.

As despesas de funcionamento passam de 115.665,6 milhões de MT para 121.207,2 milhões, o equivalente a 22,7% do PIB, um incremento de 1,1pp relativamente à Lei inicial. As despesas de investimento passam de 100.769,8 milhões de MT para 104.539,9 milhões de MT, portanto 19,5% do PIB, um incremento de 0,7pp. As Operações Financeiras passam de 24.456,0 milhões de MT para 23.346,7 milhões de MT, representando 4,4% do PIB, uma redução em 0,2pp.

A seguir apresenta-se o mapa demonstrativo do equilíbrio da proposta de revisão do OE 2014.

Quadro 8. Equilíbrio Orçamental

	Lei 2014	Prop. 2014	Lei 2014	Prop. 2014
	Milhões de MT		% do PIB	
Total de Recursos	240,891.4	249,093.8	45.0%	46.6%
Recursos Internos	153,086.7	161,289.0	28.6%	30.1%
Receitas do Estado	147,371.6	153,075.1	27.5%	28.6%
Receitas Correntes	144,184.2	149,887.7	27.0%	28.0%
Receitas Fiscais	126,558.0	132,261.5	23.7%	24.7%
Receitas Não Fiscais (<i>incl.próprias</i>)	9,405.0	9,405.0	1.8%	1.8%
Receitas Consignadas	8,221.2	8,221.2	1.5%	1.5%
Receitas de Capital	3,187.4	3,187.4	0.6%	0.6%
Saldos Transitados	-	2,498.9	0.0%	0.5%
Crédito Interno	5,715.1	5,715.1	1.1%	1.1%
Recursos Externos	87,804.8	87,804.8	16.4%	16.4%
Donativos	30,401.9	30,401.9	5.7%	5.7%
Créditos	57,402.8	57,402.8	10.7%	10.7%
Total de Despesas (incl. Op. Financeiras)	240,891.4	249,093.8	45.0%	46.6%
Despesas de Funcionamento	115,665.6	121,207.2	21.6%	22.7%
Despesas Correntes	115,271.2	120,812.8	21.5%	22.6%
Despesas com o Pessoal	56,958.7	58,435.6	10.6%	10.9%
Bens e Serviços	25,017.6	26,460.9	4.7%	4.9%
Encargos da Dívida	6,347.0	6,069.3	1.2%	1.1%
Transferências Correntes	18,077.5	18,163.2	3.4%	3.4%
Subsídios	2,671.3	2,671.3	0.5%	0.5%
Outras Despesas Correntes	5,865.8	8,679.2	1.1%	1.6%
Exercícios Findos	333.2	333.2	0.1%	0.1%
Despesas de Capital	394.4	394.4	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	100,769.8	104,539.9	18.8%	19.5%
Componente Interna	42,490.3	46,260.3	7.9%	8.6%
Componente Externa	58,279.6	58,279.6	10.9%	10.9%
Operações Financeiras	24,456.0	23,346.7	4.6%	4.4%
Activas	17,767.4	17,767.4	3.3%	3.3%
Passivas	6,688.6	5,579.3	1.3%	1.0%

VIII. Considerações Finais

A presente proposta da revisão do Orçamento do Estado para 2014 visa fundamentalmente acomodar reforços em despesas com o financiamento do pacote eleitoral, sectores prioritários e os projectos do Millennium Challenge Account (MCA), através da aplicação de receita extraordinária.

As alterações acima descritas resultam na revisão da meta dos principais agregados de receitas e despesas no Orçamento do Estado para 2014, não pondo em causa os objectivos da política fiscal, a racionalidade na utilização dos recursos públicos e o reforço dos padrões de eficácia e eficiência da despesa pública.